

EDITAL Nº 17/2026 - DRG/SBV/IFSP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA DE
PARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROTEI**

A Diretora Geral *em exercício* do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, substituta do professor Diego Cesar Valente e Silva, diretor-geral do Campus São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFSP nº 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, e com fundamento no Art. 3º, inciso III, e Art. 8º da Resolução Normativa IFSP nº 21, de 22 de agosto de 2023, em conjunto com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI instituído pelo EDITAL Nº 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.

1. DO OBJETO

- 1.1 Selecionar estudantes para atuação como bolsistas no âmbito do PROTEI, conforme projeto institucional do campus.
- 1.2 A atuação ocorrerá no período de **13 de abril a 30 de novembro de 2026**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover a inclusão educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial;
- 2.2 Apoiar o processo de ensino-aprendizagem por meio da tutoria de pares;
- 2.3 Garantir acessibilidade pedagógica e comunicacional;
- 2.4 Contribuir para a permanência e êxito acadêmico;
- 2.5 Proporcionar formação acadêmica em educação inclusiva aos bolsistas.

3. DAS VAGAS, BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 3.1 Serão ofertadas **01 (uma) vaga**:
- **Bolsista PROTEI** – Discente de Licenciatura, 20h semanais, **Segunda à sexta das 8h às 12h** (Tutor de Pares - Apoio ao Ensino e de locomoção).
- 3.2 Valor da bolsa: **R\$ 700,00 mensais**.
- 3.3 Vigência: até **08 (oito) meses**.
- 3.4 Não haverá vínculo empregatício.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura do IFSP;
- 4.2 Possuir desempenho acadêmico satisfatório;

- 4.3 Ter disponibilidade de 20h semanais;
- 4.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 4.5 Não acumular bolsa (exceto assistência estudantil);
- 4.6 Ter interesse em educação inclusiva.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Tutores de Pares - Apoio ao Ensino

- Apoiar estudantes em demandas relacionadas à organização de estudos e rotina acadêmica; Auxiliar no uso de tecnologias digitais (SUAP, Moodle, leitores de tela, etc.);
- Apoiar na compreensão de conteúdos, sob orientação docente;
- Auxiliar na formatação e organização de trabalhos e atividades acadêmicas;
- Apoiar docentes na organização de materiais pedagógicos acessíveis;
- Acompanhar estudantes em atividades acadêmicas, quando necessário;
- Participar de reuniões formativas promovidas pelo NAPNE;
- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Prestar apoio ao estudante em sua locomoção no ambiente acadêmico, quando necessário, observando os princípios de acessibilidade, autonomia, segurança e as orientações da equipe pedagógica e do NAPNE;

5.2 Atribuições Gerais

- Participar de reuniões;
- Entregar relatórios;
- Cumprir carga horária;
- Atuar sob orientação do NAPNE.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: **26/03/2026 à 05/04/2026**

6.2 Inscrição via formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9OSj8-9Y_kKeigs3D9z9cgJgU4zHlaqaAskqtBfljRRagA/viewform?usp=sharing&ouid=105728837257296194461

6.3 Documentos:

- Atestado de matrícula
- Histórico escolar.
- RG
- CPF

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Etapas:

- Análise documental;
- Entrevista.

7.2 Critérios obrigatórios:

- Matrícula ativa;
- Desempenho acadêmico;
- Disponibilidade de horário.

7.3 Pontuação:

Critério

Pontuação

Estudante que tenha ingressado por cota	1 ponto
Estudante classificado na Assistência Estudantil	1 ponto
Estudante autodeclarado PPI	1 ponto
Estudante acompanhado pelo NAPNE	1 ponto
Entrevista	6 pontos
Total	10 pontos

7.4 Critério de desempate:

- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- Maior Idade.

7.5 Da convocação para entrevista

- Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos da fase de análise documental serão convocados(as) para a etapa de entrevista por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição;
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as comunicações enviadas ao e-mail cadastrado, bem como verificar caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico, não cabendo alegação de desconhecimento da convocação;
- O não comparecimento na data e horário agendados implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação	26/03/2026
Inscrições	26/03 à 05/04/2026
Divulgação dos habilitados para Entrevistas	06/04/2026 às 16h
Entrevistas	a partir das 14h do dia 07/04/2026 até às 17h do 08/04/2026
Resultado preliminar	08/04/2026 após às 18h

Recursos 09/04/2026 até às
18h, por meio do envio
do recurso para o
endereço:
(NAPNE/SBV)
napne.sbv@ifsp.edu.br,
no assunto deverá
escrever RECURSO
RESULTADO - NOME
- PROTEI

Resultado 10/04/2026
final

Início 13/04/2026

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão considerados:

- Assiduidade;
- Comprometimento;
- Qualidade das atividades;
- Cumprimento das atribuições.

10. DO DESLIGAMENTO

Poderá ocorrer em caso de:

- Descumprimento das atividades;
- Baixa frequência;
- Desempenho insatisfatório;
- Não entrega dos relatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não há vínculo empregatício;

11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo NAPNE;

11.3 O edital poderá ser alterado conforme necessidade institucional.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2026.

FLAVIA MIRANDA FERREIRA
DIRETORA-GERAL em Exercício

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Miranda Ferreira, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SBV**, em 26/03/2026 14:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136978

Código de Autenticação: 6bbc4397bd



Rua: Paulino Gomes de Abreu, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA
BOA VISTA / SP, CEP 13871-298